

Processo: 4819/2022 - PDL 33/2022

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Documentação Inconsistente

Próxima Fase: Complementar Documentação

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Prof. Mario Nadaf

ESTAMOS DEVOLVENDO A PRESENTE PROPOSITURA EM RAZÃO DO NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15/03/2012.

CUMPRE RESSALTAR QUE O PROJETO ESTÁ SEM A CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL DE 2º GRAU (OU REGIONALIZADA)..

FAVOR PROVIDENCIAR SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE APONTADA E REENCAMINHAR O PROJETO A ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS DIAS).

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.

Maria Inês da Silva Balata

Analista Legislativo

Tramitado por: Maria Inês da Silva Balata

